O IMPACTO DO COVID-19 NO SETOR E AS SUGESTÕES DOS AGENTES PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

Luiz Barroso luiz@psr-inc.com



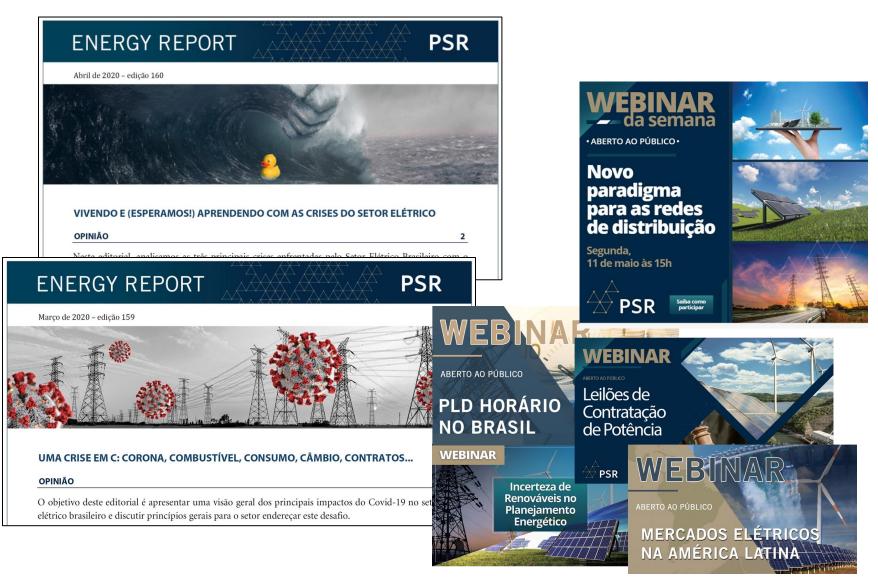


A PSR e o Covid-19: 30 segundos de *comercial**



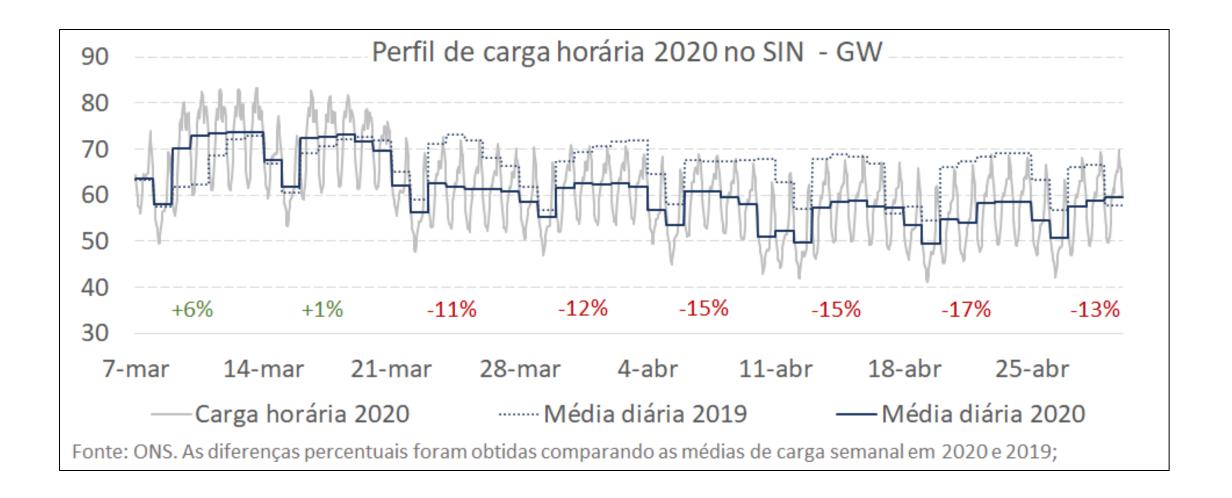




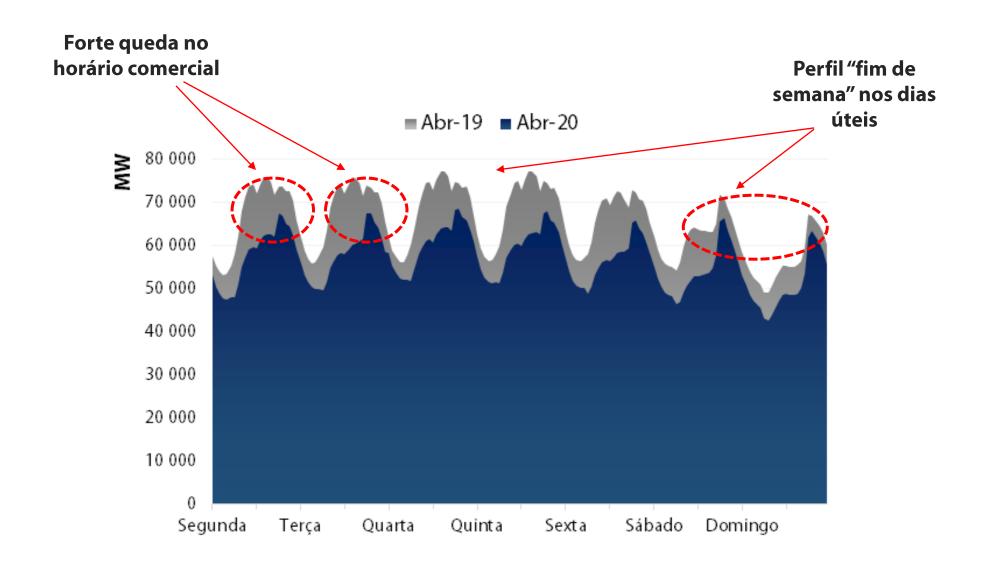


PSR *www.psr-inc.com

Um dos retratos da crise atual: evolução da carga



Outro retrato da crise atual: mudança no perfil da carga



Principais efeitos da COVID-19 no setor elétrico brasileiro

► Redução de consumo:

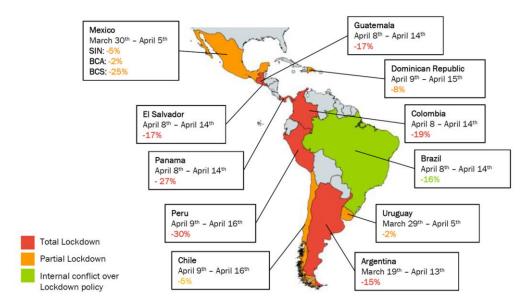
- Impacta PLD: afeta comercialização (reprecificação da energia) e tarifas (novo diferencial preços no atacado e varejo).
- Impacta GSF: afeta comercialização, tarifas, efeito depende de sua composição com PLD.
- Reduz arrecadação de tudo que é "pago por MWh": faturamento das D, encargos (CDE), etc
- Redução de arrecadação afeta o risco de pagamento na cadeia de valor (G&T).
- Sobrecontratação em consumidores e distribuidoras, excesso de contratos take-or-pay pagos e liquidados a PLD
- Aumenta incerteza em volumes dos leilões e investimentos em G&T.

Câmbio & preços de energéticos:

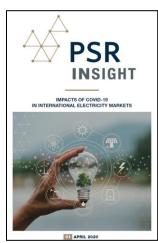
- Impacta CVU das térmicas, afeta despacho e PLD.
- Impacto do dólar em Itaipu.
- Maior complexidade para investidores prepararem suas ofertas em leilões.
- Aproxima competitividade das térmicas a gás das renováveis.
- Impacto econômico produz inadimplência, impossibilidade do corte elimina capacidade de gestão
- Confinamento impacta cronograma de obras

A Covid-19 causará a maior recessão desde 1929, impactos financeiros e econômicos de profundidade e duração incertas

Exemplos de impactos e estratégias de solução em outros países







Proteção dos consumidores vulneráveis

- Suspensão temporária do corte devido à inadimplência de consumidores sob várias condições.
- Novos critérios para qualificar o consumidor vulnerável
- Discussão sobre quem paga esta proteção

Efeitos comerciais em empresas

- Muitos contratos de geração não são take-or-pay
- Renegociação, repactuação bilateral de compromissos, sem vantagens indevidas
- Tesouro, empréstimos e fundos setoriais utilizados para mitigar dificuldades financeiras na cadeia de valor

Situação fiscal dos países e modelo de mercado diferentes do Brasil

Os temas em discussão do Brasil

- ▶ Mercado livre: auto-regulação (negociação, diferimento), direitos e deveres definidos em contratos
- ► Mercado regulado: onde a atuação do MME e ANEEL na **ponta** da cadeia é fundamental para a preservação da solvência e liquidez dos demais segmentos do setor
 - Ferramentas ordinárias são inviáveis (RTE) ou de efeito limitado (MCSD, MVE, acordos bilaterais)
 - São necessárias novas ferramentas para construir propostas de solução
 - Há dois temas em discussão: **financeiros** (garantir liquidez agora) x **econômico** (garantir solvência no futuro).
- ► A discussão anterior expôs a urgência de avançar em melhorias já identificadas:
 - Acelerar propostas já "pacificadas", como o PL 3975/2019 (resolução do "passado" do GSF): liquidez
 - Reforma do setor, revisão de encargos e subsídios (PLS 232/2016): mais racionalidade e menos distorções

As opções de solução devem considerar alguns princípios

- 1. Respeito aos contratos
- 2. Postura negocial.
- 3. Ausência de *free-riding* (exportação de riscos).
- 4. Coerência com marco regulatório atual.
- 5. Coerência com propostas para seu aperfeiçoamento.
- Lógica econômica.
- 7. Busca da Modicidade tarifária.
- Evitar risco moral.
- 9. Transparência e participação da sociedade nos atos.
- 10. Celeridade.

O MINISTÉRIO

Princípios para Atuação Governamental no Setor Elétrico

Ministro assina Portaria com princípios governamentais a partir de contribuições da sociedade

publicado: 14/03/2018 22:48, última modificação: 14/03/2018 22:50



Pág. 10 da Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL, de 16/04/2020.

III.3 Princípios regulatórios a serem observados

46. Nesse campo, considera-se que não há proposta única e simples para o problema. É necessário, assim, que se busquem soluções que, em conjunto, tenham potencial suficiente para mitigar os impactos da crise. Na busca de soluções, algumas premissas são fundamentais para selecionar as alternativas que possam ser aprofundadas e discutidas e, principalmente, afastar alternativas desalinhadas com os princípios. Dentre os princípios considerados, destacam-se:

- Evidências todas as ações devem estar solidamente ancoradas no acompanhamento dos indicadores críticos, seu comportamento ao longo das semanas e da quantificação de seus impactos, comparando-os com periodos anteriores à crise;
- Mitigar riscos jurídicos devem ser implementadas ações que se adequem à legislação em vigor, evitando-se fragilidades jurídicas, considerando que eventuais litígios judiciais impõem resultados imprevisíveis, com potencial de promover impactos em todos os segmentos. O ambiente administrativo deve ser capaz de oferecer soluções adequadas e tempestivas, como a crise atual exige:
- Estabilidade regulatória e Segurança Jurídica importante buscar a preservação econômica de todos os contratos firmados, sejam de compra de energia, de uso dos sistemas de transmissão e distribuição ou obrigações com encargos setoriais;
- Modicidade tarifária as soluções devem privilegiar o mínimo custo a ser imposto ao consumidor, assim como a tempestividade das medidas, dado que a crise tem grande potencial de afetra ra capacidade de pagamento dos consumidores de energia elétrica;
- Autocomposição soluções que podem ser feitas por meio de negociação devem ser incentivadas:
- Celeridade devem ser priorizadas as ações que podem ser implementadas no curto-prazo tendo em vista que os principais impactos da crise se farão perceber nos próximos 90 (noventa) dias:
- Esforço conjunto em nome da preservação de todas as relações jurídicas legitimamente
 pactuadas, é relevante que os agentes tenham a predisposição de, sob o ponto de vista
 financeiro, fazer parte da solução. Não se está diante de uma situação de normalidade;
- Diálogo e transparência é recomendável que a solução seja, tanto quanto possível, escrutinada com as partes envolvidas na solução, abordando-se os diferentes pontos de vista.



Novas ferramentas que servem de base para a construção de propostas

- ▶ O que resolver agora? Prioritariamente, os problemas financeiros de 2020
- ▶ Novas ferramentas que servem de base para a construção de propostas são:
 - 1. **Injeção de recursos** no segmento de distribuição, a fim de preservar o fluxo de pagamentos ao restante da cadeia (geração, comercialização, transmissão e encargos setoriais). Esses aportes podem ser feitos pelo Tesouro ou via empréstimo;
 - 2. **Diferimento dos pagamentos** devidos pelas distribuidoras (consumidores livres), reduzindo seus riscos de caixa e modulando os impactos tarifários na cadeia aos consumidores (não revisa contrato, revisa faturamento); e
 - 3. **Ajuste de pagamentos na cadeia:** redução/postergação do volume contratado com a geração, revisão de subsídios e encargos.
- ► A efetivação das alternativas 2 e 3 ocorreria via uma negociação entre os agentes, com a participação de todos na solução.

Exemplos de novas ferramentas, demandam análises de prós e contras

(A) Injeção de recursos no segmento de distribuição



(B) Diferimento dos pagamentos das distribuidoras



(C) Ajuste de pagamentos na cadeia



- 1. Ações do Tesouro:
- Aportes na CDE;
- Antecipação do efeito de redução tarifária pela quitação da dívida de Itaipu, mediante aporte do Tesouro; e
- 2. Utilização do saldo disponível nas contas de encargos e fundos setoriais e financiamento da necessidade financeira remanescente do setor através da "Conta Covid".
- Negociação para diferimento de pagamentos de alguns geradores (exemplo: os que tem empréstimos com o BNDES, cuja amortização da dívida foi suspensa temporariamente).
- 2. Diferimento do pagamento das indenizações às transmissoras que renovaram suas concessões em 2013 e diferimento do EUST ou EUSD pelas demandas verificadas.
- 3. Diferimento de pagamentos à CDE.
- 4. Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para diferir pagamentos de contratos.
- 5. Mecanismo centralizado, de participação voluntária dos geradores, para diferimento de pagamento de montantes contratados.

- Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para reduzir temporariamente volumes de contratos.
- 2. Leilões para reduzir volumes de contratos.
- 3. Flexibilização na aplicação de penalidades por ineficiência na contratação da MUST.
- 4. Redução estrutural de subsídios e encargos setoriais.

Propostas mais detalhadas para uma estratégia em 4 etapas

Adicionais às já tomadas até o momento

- ► Fase 1 conta Covid 1ª Tranche (imediato): decisão de curtíssimo prazo para liquidez (aspectos financeiros)
 - Conta Covid: tamanho deve ser o necessário (nada mais, nada menos), considerando o uso de recursos de fundos setoriais.
 - Encargo Covid sem subsídio cruzado, encargo com consumidor que migra para o mercado livre e/ou autoprodução (inclui GD)
 - Avaliar a atratividade econômica entre opções de financiamento
- ► Fase 2 soluções negociadas (ato contínuo): busca redução de custo financeiro e sobrecontratação
 - Implementação de mecanismos existentes da distribuidora para flexibilização contratual: MVE e MCSD (aperfeiçoados)
 - Negociação bilateral com geradores; leilão centralizado para postergação/redução de contratos
 - Diferimento do pagamento da GAG melhorias (por adesão)
- ► Fases 3 soluções regulatórias: solução remanescente (liquidez e sobrecontratação)
 - Antecipação do vencimento de CCEAR de UTEs.
 - Reavaliar o lastro contratual dos Contratos de Cotas de Garantia Física em complemento à medida anterior, objetivando mitigar os efeitos econômicos da sobrecontratação
- Fase 4 se necessário, empréstimo complementar ou quitação

Estas propostas são compatíveis com aquelas apresentadas na Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL

Conclusões

- ► A crise do Covid-19 é um evento excepcional, ocorrerão efeitos físicos e comerciais em todas as empresas da economia como um todo
- ► O leque de ferramentas para construir soluções é amplo e a comunicação da estratégia e solução desenhada será fundamental
 - · Postura negocial contribui para reduzir risco moral, político e sinaliza maturidade; mas agilidade é necessária
 - O setor precisa se unir no apoio (consenso) a princípios e estratégias de solução
 - · A preservação do equilíbrio econômico das atividades reguladas é discussão fundamental, no momento certo
- A recuperação econômica será muito complexa quando encerrada a pandemia. Mas sabemos que:
 - ▶ Importantes mudanças de hábitos (economia mais produtiva) e no comércio internacional.
 - ► Energia competitiva e de baixo carbono será fundamental como vantagem para acelerar esta retomada

O Brasil pode sair vencedor neste ambiente, a solução de curto prazo pode afetar o longo prazo (risco e oportunidade)

Os temas para o debate

- O que seria necessário para cada segmento contribuir com a solução da crise?
- Historicamente as crises do setor diferem os custos com medidas financeiras, e o impacto tem sido concentrado no consumidor final. Agora será o mesmo?
- 3. Conta Covid: o que entra, o que não entra? Impacta ou não impacta a tarifa? Sai ou não sai?
- Quais cuidados devem ser tomados para que a abertura de mercado não agrave o desequilíbrio contratual ACR/ACL no pós pandemia?
- 5. Como cada segmento pode contribuir para a retomada do crescimento econômico?
- 6. A crise acelera ou atrasa as reformas em discussões?
- 7. Como as reformas do PLS 232/2016 atuam para momentos como este?
- 8. A recuperação do país pode ser em V de verde?



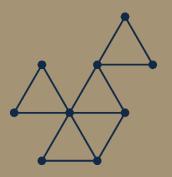












- www.psr-inc.com
- psr@psr-inc.com
- +55 21 3906-2100

- /psrenergy
- @psrenergy
- @psrenergy

